

PORTARIA Nº 313-A

• Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM,  
Presidente do Tribunal Regional Eleito-  
ral do Estado de Goiás, no uso de suas  
atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Estender a jurisdição de Dr. ANTÔNIO MI-  
GUEL FLEURY CURADO, Juiz Eleitoral da 18ª zona,  
com sede em JATAÍ, à zona eleitoral de MINEIROS,  
até que esta seja provida de Juiz.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL RE-  
GIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia,  
aos 6 dias do mês de setembro de 1.962.

  
\_\_\_\_\_  
(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Anotado  
19-9-62  
Boysa*